



Resolução Nº 198/2024

Aprova atualização das Normas Operacionais para contratação e execução dos cursos de qualificação profissional no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

O Conselho Estadual do Trabalho de Mato Grosso, criado através do Decreto nº 37 de 13 de fevereiro de 1995 regulamentado pelas leis nº 7.814 de 09 de dezembro de 2002, lei nº 7.914 de 27 de junho de 2003, lei nº 8.390 de 30 de novembro de 2005, lei nº 9.108 de 13 de abril de 2009, lei nº 10.904 de 14 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais e conforme determina o art. 3°, § 2° da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6°, inciso II da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019, e já credenciado junto a Secretaria Executiva do Codefat, nos termos do art. 14 da Resolução Codefat nº 890, de 02 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar a Norma Operacional para contratação e execução dos cursos de qualificação profissional a serem desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania- SETASC.

Art. 2° O documento na integra pode ser consultado pelo link: https://www.setasc.mt.gov.br/publicacoes-e-campanhas1

Art. 3º Esta Resolução produz seus efeitos à data da reunião extraordinária realizada em 25 de janeiro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADA)

João Luiz Dourado

Presidente CETb/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d5801a86

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar